

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA 1^a JORNADA DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre (ESDPAC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 425/2023 e na Lei Complementar nº 216/2010, especialmente o artigo 11-A, torna pública a abertura de inscrições para a participação na 1^a Jornada de Direito Civil e Processo Civil da Defensoria Pública do Estado do Acre.

1. DO EVENTO

1.1. A I Jornada de Direito Civil e Processo Civil da DPE/AC será realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2026, das 14h às 18h, no auditório da sede da instituição, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, em modalidade presencial.

1.3. O evento contará com uma aula magna e **palestrante convidado** para abertura da Jornada.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A I Jornada de Direito Civil e Processo Civil da Defensoria Pública do Estado do Acre tem por finalidade promover o aprofundamento do estudo, o debate qualificado e a atualização técnico-científica acerca de temas relevantes à atuação nas áreas civil e processual civil. O evento busca incentivar a reflexão crítica, fomentar a troca de experiências e difundir boas práticas entre Defensores Públicos e servidores, com vistas ao constante aprimoramento profissional e ao fortalecimento da atuação institucional, orientada à efetivação dos direitos fundamentais e à ampliação do acesso à justiça.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para expositores e ouvintes.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. EXPOSITORES

Poderão se inscrever Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Acre, independentemente da comarca de atuação, desde que observem o período de inscrições, que ocorrerá de 20 de janeiro a 30 de março de 2026.

4.2. OUVINTES

- Defensores Públicos do Estado do Acre;
- Assistentes Jurídicos da DPE/AC;
- Estagiário.

5. DAS APRESENTAÇÕES

- 5.1. Cada expositor disporá de **15 (quinze) minutos** para sua apresentação;
- 5.2. Os temas poderão abranger práticas exitosas, artigos científicos, precedentes jurídicos e relatos de experiências da DPE/AC relacionados ao **Direito Civil e Processo Civil**;
- 5.3. É obrigatório o uso do modelo padrão de PowerPoint disponível no Portal da ESDPAC;
- 5.4. Será reservado tempo total de **10 (dez) minutos** para comentários dos ouvintes após cada exposição.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo portal da ESDPAC: <https://portalesdpac.ac.def.br/>
- 6.3. A inscrição é **gratuita e obrigatória** para todos os participantes.

7. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 7.1. Os interessados em participar como expositores deverão submeter suas propostas de trabalho no período estabelecido no item 4.1, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 7.2. As propostas poderão ser anexadas no portal ou enviadas para o e-mail da ESDPAC: esdpac@ac.def.br;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC

7.3. É de responsabilidade do expositor adequar o material e a apresentação ao tempo máximo previsto no item 5.1.

9. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES:

Modalidade	Período
Expositor (com submissão de propostas)	20 de janeiro a 30 de março de 2026.
Ouvinte	20 de janeiro a 15 de abril de 2026 (se houver vaga disponível).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no evento contará com **certificação de horas**.

JULIANA CAOBIANCO Assinado de forma digital por
QUEIROZ MATEUS JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ
ZANOTTI:63887509234 MATEUS ZANOTTI:63887509234
Dados: 2026.01.20 08:18:31 -05'00'

Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti

Defensora Pública e Diretora

Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre (ESDPAC)

Rio Branco/Acre, 20 de janeiro de 2026.